Protocolo n.º 008/2023 "A"
Data: 09/01/23 Hora 12:51
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
CNPJ: 10.220.671/0001-11

ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Prainha
APROVADO
Sessão de 08/02/2023
Presidente
1º Secretário

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
Gabinete Vereadora Helenilce Guedes Pereira

Requerimento nº 001/2023 – CMP/Gab.HGP
Autora: **Helenilce Guedes Pereira**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
A Vereadora que este subscreve, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 100 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem a honrosa presença de Vossas excelências, requer que, após apreciação do Douto e Soberano Plenário, seja encaminhado ao Excetíssimo Senhor Prefeito Davi Xavier de Moraes, a solicitação:

- Construção de uma escola com 04 (quatro) salas de aula, 01 (uma) secretaria, 01 (uma) cozinha com cantina e 02 (dois) banheiros na Comunidade Porto Franco, localizada na Margem Direita deste município de Prainha.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o art. 205 da Constituição Federal/1988 diz que a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Ressaltando ainda, que a educação trata-se de um direito fundamental social, uma vez que possibilita um processo de desenvolvimento individual próprio à condição humana. Ademais, ele deve ser visto, sobretudo, como um direito coletivo, com ações afirmativas do Estado que ofereçam à sociedade instrumentos para alcançar seus fins;

Considerando que a educação, enquanto direito fundamental, e a escola, como espaço de proteção social, devem juntos compreender características que vão além da instrução de conteúdos didáticos, claro sem descartar sua importância. Quando há o reconhecimento da educação enquanto herança cultural, o indivíduo torna-se capaz de deter padrões que possibilitam maior participação na sociedade e um futuro de qualidade.

Considerando que a Comunidade Porto Franco possui escola, porém é de madeira e encontra-se em péssimo estado de conservação, local este inadequado e trazendo prejuízos ao aprendizados das crianças e adolescentes, uma vez que, as aulas são ministradas em um local com condições precária de uso.

Portanto a referida construção é de fundamental importância, trazendo melhores condições e conforto para todos, visto que a construção da escola tem por finalidade oferecer maior comodidade aos alunos e professores e ainda ajudar no combate à evasão escolar.

Sala de Sessão da Câmara Municipal de Prainha, Plenário Francisco Batista de Siqueira, em 09 de janeiro de 2023.

Helenilce Guedes

Helenilce Guedes Pereira
Vereadora
Partido – PSDB